



EXPEDIENTE DO DIA

Cidade das Orquídeas



EM 24 / 03 / 15

LOS

# Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER EM CONJUNTO FAVORÁVEL N°. 020/2015

Câmara Municipal de Marechal Floriano  
Sob nº 321

Em 24 / 03 / 2015

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL  
FINANÇAS E ORÇAMENTO

LOS

ENCARREGADO

Relativo ao PROJETO DE LEI N°. 021/2015 de autoria vereador Juarez Jose Xavier "DETERMINA O ENCAMINHAMENTO A CAMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO DE COPIA INTEGRAL DOS CONTRATOS FIRMADOS PELO PODER EXECUTIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

É o relatório: Após encaminhamento e leitura do projeto de lei na sessão ordinária do dia 10.03.2015, segue o mesmo para apreciação plenária nesta data, seguido do parecer técnico das comissões.

VOTO DOS RELATORES EM: 23.03.2015

João Cabral R. Concigliari  
Relator

Alcino Olegário Diniz Neto  
Relator

É o parecer: O vereador é o membro do Poder Legislativo do município. Nessa condição, ele desempenha, como funções típicas, as tarefas de legislar e de exercer o controle externo do Poder Executivo, isto é, da Prefeitura. Isso significa que é responsabilidade do vereador fiscalizar e controlar as contas públicas. A Câmara Municipal foi encarregada pela Constituição da República de acompanhar a execução do orçamento do município e verificar a legalidade e legitimidade dos atos do Poder Executivo. Sendo função do vereador avaliar permanentemente a gestão e as ações do Prefeito. Partindo deste princípio, emitimos PARECER FAVORÁVEL a matéria, e recomendamos aos demais pares sua aprovação.

Sala das Comissões, 23 de março de 2015.

APROVADO

EM 24 / 03 / 15

LOS

Presidente

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL  
"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"

Cesar Tadeu Ronchi Junior  
Presidente

Abrão Levi Kiefer  
Secretário

ORDEM DO DIA

EM 24 / 03 / 15

LOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"

David Klippe  
Presidente

Jose Rodolfo Krohling  
Secretário